

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 09 DE fevereiro DE 2011.

DECRETO N.º 8.910 DE 08 DE FEVEREIRO 2011.

"SUBSTITUI MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, visando a continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por este órgão;
DECRETA:

Art.1º. Nomear, FABIO BARBOSA DE CARVALHO no cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI em substituição a LUIZ FERNANDO GOMES, SERVINO e Nomear THAIS SANTOS DA MOTTA SPERANDIO PEREZ como Membro Efetivo 1 em substituição a FABIO BARBOSA DE CARVALHO da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190